

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 35 - MAR/21

CUITEGI (PB), QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 568/2021, de 04 de março de 2021

*"Dispõe sobre a obrigatoriedade e agilidade de exames para pacientes mulheres em acompanhamento de pré-natal, nas primeiras semanas de gestação e durante toda a gestação".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Batista dos Santos, e eu o sanciono transformando na presente Lei.

Art. 1º - Fica obrigatório o agendamento de procedimentos laboratoriais e de imagens para mulheres no período de gestação a partir das primeiras semanas de gestação e durante toda a gestação.

Art. 2º - As ações de saúde devem estar voltadas para a cobertura de toda a população-alvo (gestantes) da área de abrangência do município, assegurando também a continuidade no atendimento e acompanhamento da gestação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, aos 04 dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 157/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

#### EXONERAR A PEDIDO:

O Senhor **ARTHUR FORMIGA GUIMARÃES**, servidor público municipal, matrícula nº 2901834, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no cargo de **PROFESSOR N2 MATEMÁTICA**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitégi, 04 de março de 2021.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO Nº 035 - MAR/2021

CUITEGI (PB), QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021